



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos três dias de mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas onze horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal de regularização nº 9/2018, com as seguintes presenças: Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas, na qualidade de Presidente do Júri em substituição, Cláudia Sofia Palma dos Santos e Clara Paula Limpo Capa Martins, respetivamente primeiro e segundo vogais suplentes, com vista à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do disposto nos artigos 30º e 31º da supra referida Portaria.

Considerando que, o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no site da Junta de Freguesia de Arroios e no site da Bolsa de Emprego Público, e que a data limite para a entrega de candidaturas terminou a 01 de agosto de 2018, o Júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à análise das mesmas.

Foram rececionadas 20 candidaturas conforme a seguinte lista:

Código de candidato	Nome completo
AO/001	Roberto Lúcio Jannuzzi Fernandes
AO/002	Ana Filipa Magriço dos Santos
AO/003	Maria João Gerardo Gonçalves
AO/004	José Alberto Campos Garcia
AO/005	Tito César Fernandes Vargas e Silva
AO/006	Ana Maria Rodrigues do Carmo
AO/007	Jefferson Gonçalves Xavier
AO/008	Maria Esperança Malangui Manteto
AO/009	Mário Ricardo Fernandes Ribeiro
AO/010	Cláudia Isabel Lopes Nunes
AO/011	Nuno Miguel Duarte Augusto
AO/012	Bruno Daniel de Jesus Pereira da Silva
AO/013	Benedito Donge
AO/014	Patrícia Jorge



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

AO/015	Ana Paula Baía Marques da Cunha
AO/016	Rosa Maria do Carmo Filipe Pereira
AO/017	André Filipe Luís Varela
AO/018	Joana Filipa Monte Batista Martins Babau
AO/019	Carlos Miranda
AO/020	Inês Soraia Alves de São Roque

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os candidatos a seguir enumerados, por estes reunirem os requisitos de admissão e por terem sido apresentadas dentro o prazo:

Código de candidato	Nome completo	
AO/003	Maria João Gerardo Gonçalves	Admitido
AO/004	José Alberto Campos Garcia	Admitido
AO/005	Tito César Fernandes Vargas e Silva	Admitido

Mais, deliberou ainda o Júri, por unanimidade, **excluir** os candidatos, pelos fundamentos enumerados:

Código de candidato	Nome completo	Motivo
AO/001	Roberto Lúcio Jannuzzi Fernandes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/002	Ana Filipa Magriço dos Santos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/006	Ana Maria Rodrigues do Carmo	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/007	Jefferson Gonçalves Xavier	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/008	Maria Esperança Malangui Manteto	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Handwritten initials in blue ink.

		de Freguesia)
AO/009	Mário Ricardo Fernandes Ribeiro	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/010	Cláudia Isabel Lopes Nunes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/011	Nuno Miguel Duarte Augusto	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/012	Bruno Daniel de Jesus Pereira da Silva	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/013	Benedito Donge	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/014	Patrícia Jorge	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/015	Ana Paula Baía Marques da Cunha	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/016	Rosa Maria do Carmo Filipe Pereira	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/017	André Filipe Luís Varela	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/018	Joana Filipa Monte Batista Martins Babau	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
AO/019	Carlos Miranda	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

AO/020	Inês Soraia Alves de São Roque	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (nunca desempenhou funções na Junta de Freguesia)
--------	--------------------------------	---

Foi ainda deliberado promover a notificação de todos os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, preferencialmente por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 29º e artigos 30º e 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a realização de audiência de interessados, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 31º do supra referido diploma legal, para querendo e por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri em substituição

(Sandra Cristina Caetano de Mascarenhas)

A 1ª Vogal do Júri Suplente

(Cláudia Sofia Palma dos Santos)

A 2ª Vogal do Júri Suplente

(Clara Paula Limpo Capa Martins)